



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

## EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 316/2022 Nº 2

Suprima-se do Projeto de Lei nº 316/2022 o art. 2º e seus parágrafos, renumerando-se os artigos subsequentes.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro 2023.

**Cida Falabella**

**Vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte**

**Iza Lourença**

**Vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte**

AVULSOS DISTRIBUIDOS
EM <u>9 / 2 / 23</u>
<u>120462</u>
Responsável pela distribuição